

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANO LETIVO 2024

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 02/2023 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 02/2023 tem como objeto proceder à alteração do Anexo II - do Edital n.º 01/2023, que se refere sobre a Relação de documentos necessários para avaliação do perfil socioeconômico familiar, excluindo a obrigatoriedade da apresentação do seguinte documento:

✓ *Extrato Previdenciário/Contribuições - CNIS (Consulta Nacional de Informações Social).*

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2023.

Este Termo Aditivo nº 02/2023 - Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 02 de outubro de 2023.



Ir. Eliceia Harmatiuk
Diretora

Colégio Nossa Senhora da Glória